



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 65/2010

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 20/12/2010, realizada no *campus* Pelotas – Visconde da Graça;

Considerando o Mem. nº 123/2010, da Pró-reitoria de Ensino, datado de 02 de dezembro de 2010,

RESOLVE

- 1) Aprovar, na forma do anexo, as normas para certificação de conclusão do Ensino Médio com base no ENEM 2010.

Pelotas, 21 de dezembro de 2010.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior